



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

ERRATA Nº 018/2021 DO DECRETO Nº 229/2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 229/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021 - “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GELIARDI FERNANDES SIQUEIRA DO CARGO EFETIVO DE OPERADOR DE MÁQUINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem ao art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº. 229/2021, na forma e nas condições abaixo relacionadas.

ONDE SE LEU:

Art. 1º Fica exonerado, **é pedido, a partir do dia 16 de agosto de 2021**, o Sr. **GELIARDI FERNANDES SIQUEIRA**, portador do CPF nº. 030.415.879-80, do Cargo efetivo de Operador de Máquinas, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto a Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.


LEIA-SE:

Art. 1º Fica exonerado, **á pedido, a partir do dia 16 de agosto de 2021**, o Sr. **GELIARDI FERNANDES SIQUEIRA**, portador do CPF nº. 030.415.879-80, do Cargo efetivo de Operador de Máquinas, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto a Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Todos os demais itens do Decreto nº 229/2021, ficam inalterados.

Art. 3º Esta Errata entra em vigor na data da sua publicação, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

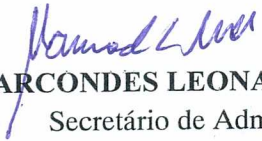
Serra Alta/SC, 19 de agosto de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

